



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.319, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Denomina Estrada Municipal do Bairro Cruz Pequena de JOSÉ THEODORO (JOSÉ GOMES).

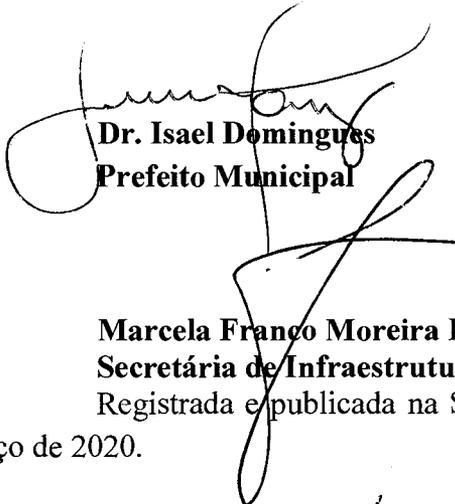
(Projeto de Lei nº 205/2019, de autoria do Vereador Jânio Ardito Lerário e subscrito pelo Vereador Felipe Cesar - FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ THEODORO (JOSÉ GOMES) a Estrada Municipal que se inicia na transposição sobre o Polder 4 e rua denominada Estrada Municipal Jorge Emídio Vieira (Jorginho do Gás) com o imóvel de propriedade da Fazenda Santa Helena, com cerca de 620 metros de extensão (margeia o Polder 4).

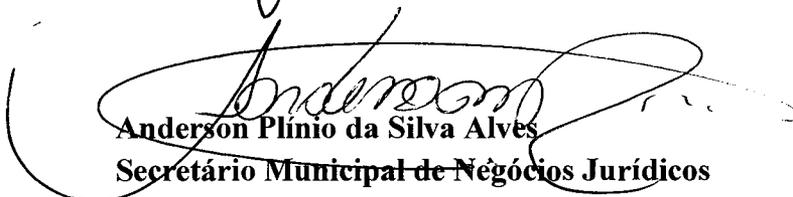
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de março de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de março de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos